

ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1 Aos sete dias do mês de maio de 2021, às 09h, por meio do Google Meet, reuniu-se a Comissão de
2 Bolsas, constituída pela Portaria PPGE/UFOP No. 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. Estavam
3 presentes, os docentes Jacks Richard de Paulo e Ana Cristina Ferreira e os discentes Tatiana Costa
4 Ramos (Turma Doutorado 2020) e Gustavo Henrique Trajano de Lima (Turma Mestrado 2020). Foi
5 justificada a ausência da docente Margareth Diniz (acompanhando os pais em consulta médica).
6 Constatado o quórum, iniciaram-se os trabalhos. **EXPEDIENTE: 01. Analisar a documentação dos**
7 **candidatos mestrados e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em**
8 **Educação/ICHS/UFOP e estabelecer a classificação para as bolsas de 2021.** Inicialmente, de
9 posse do edital de seleção de bolsas, no qual a análise e a classificação baseiam-se nos seguintes
10 critérios: Para as bolsas CAPES serão distribuídas considerando-se apenas a classificação por notas
11 mais altas obtidas no processo seletivo, conforme a Portaria Capes n° 76/2010, art. 5°, inciso III. Já a
12 distribuição das bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP envolverá dois
13 critérios e seus respectivos pesos: a) Resultado da prova escrita (Peso: 40%) para mestrados/as que
14 ingressaram no PPGE em 2020; resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para mestrados/as
15 que ingressaram no PPGE em 2021; e resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para os/as
16 doutorandos/as que ingressaram no PPGE em 2019, 2020 e 2021. b) situação socioeconômica (60%),
17 bem como da documentação de todos os(as) candidatos(as) inscritos(as), a Comissão discutiu a
18 necessidade de se estabelecer categorias de análise a partir dos itens do formulário socioeconômico,
19 para definir sua pontuação. Após ampla discussão, a Comissão elencou e aprovou, por unanimidade,
20 as categorias a seguir: RENDA - pontuação máxima de 17,0 pontos (itens 3, 4, 7, 9.2, 11, 11.1 e 13);
21 SITUAÇÃO FAMILIAR, pontuação máxima de 9,0 pontos (1, 6, 9, 9.1, 10); LOCOMOÇÃO,
22 pontuação máxima de 2,0 pontos (itens 12.2 e 12.4); INSTRUÇÃO DOS PAIS, pontuação máxima
23 de 4,0 pontos (item 5); EQUIPAMENTOS, pontuação máxima de 1,0 pontos (item 12). Além delas, a
24 Comissão atribuiu uma pontuação às respostas dadas pelos(as) candidatos(as) às questões sobre
25 disponibilidade (máximo de 2,0 pontos) e participação na política de cotas (ou seja, se concorreu
26 como cotista na seleção) (máximo de 5,0 pontos). A soma das pontuações máximas totaliza 40,0 o
27 que equivale a 60,0 pontos, para as notas inferiores a 40,0 pontos utilizou-se a regra de três para
28 estabelecer a pontuação conforme previsto no edital para o critério socioeconômico (ver

29 detalhamento no **Anexo 1**). Além das descrições anteriores, a Comissão de Bolsas também
30 considerou a idade como critério para desempate de candidatos tanto para as bolsas das Agências de
31 Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP quanto para as bolsas da CAPES, seguindo o artigo 27 da
32 Lei No. 10.741 de 2003. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão, de posse do Barema fornecido
33 pela secretaria do Programa de Pós-Graduação à Comissão de Bolsa com a nota da prova escrita
34 dos/as mestrandos/as que participaram do processo seletivo de 2020, a nota geral obtida pelos/as
35 mestrandos/as que ingressaram no PPGE em 2021 e a nota geral obtida pelos/as doutorando/as que
36 ingressaram no PPGE em 2019, 2020 e 2021, com as respectivas notas da prova escrita e nota geral
37 especificadas anteriormente para mestrandos e doutorandos conforme a data em que ingressaram,
38 aplicou uma regra de três simples para converter as notas (de valor máximo 10,0 para 40,0, como
39 previsto no edital). Em seguida, foram criadas as listas, para os(as) candidatos(as) às bolsas de
40 Mestrado a serem disponibilizadas pelas Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP e
41 outra para os(as) candidatos(as) às bolsas de Doutorado também a serem disponibilizadas pelas
42 Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP, nas quais foram classificados em ordem
43 decrescente de nota (conforme a pontuação obtida, da maior até a menor, conforme **Anexo 2 e 3**). Por
44 fim, foram criadas as listas, uma para os(as) candidatos(as) às bolsas CAPES de Mestrado e outra
45 para os(as) candidatos(as) às bolsas CAPES de Doutorado, nas quais foram classificados em ordem
46 decrescente de nota (conforme a pontuação obtida, da maior até a menor, conforme **Anexo 4 e 5**).
47 Finalizando os trabalhos, a Comissão de Bolsas destaca a importância de que a partir da divulgação
48 das listas com as classificações com os candidatos à bolsa, que somente a secretaria do Programa de
49 Pós-Graduação em Educação/UFOP seja responsável por consultar a lista e convocar os candidatos
50 sempre que houver disponibilização de bolsas. Havendo bolsas, sua implementação seguirá a ordem
51 estabelecida acima, iniciando pela distribuição das bolsas CAPES, de modo a atender à Portaria
52 Capes n° 76/2010, art. 5°, inciso III, passando, em seguida, à distribuição das bolsas (FAPEMIG e
53 Institucional/UFOP). Contudo, essa implementação estará condicionada à análise dos documentos
54 conforme normativas expressas pelas agências financiadoras (CAPES, FAPEMIG e
55 Institucional/UFOP). O(a) candidato(a) que não atender às exigências não poderá ser contemplado
56 com a bolsa e o(a) próximo(a) classificado será convocado(a). Nada mais havendo a tratar, foram
57 encerrados os trabalhos da Comissão. Eu, Jacks Richard de Paulo, secretário dos trabalhos da
58 Comissão, lavrei a presente Ata. Mariana, 07 de maio de 2021.

59 **ANEXO 1:** Pontuação dos itens do Formulário socioeconômico e ficha de inscrição

QUESITOS				PONTUAÇÃO	
Cotista				SIM – 5	NÃO – 0
Disponibilidade declarada				total – 2; parcial – 1, não – 0	
1 - Mora com os pais?		Sim	Não	SIM – 1	NÃO - 2
2 - Quantas pessoas moram na casa?				0 para todas as respostas	
3 - Qual a renda familiar? Comprovar por meio de carteira de trabalho e/ou contracheque e os Xerox das carteiras de identidade de cada morador; comprovante de endereço: conta de luz, água e/ou telefone fixo.				Analisadas em conjunto. Ver explicações ao final do quadro.	
4 - Qual a renda per capita?				Pontuação máxima: 7	
5 - Grau de instrução do pai: () analfabeto/fundamental/incompleto () fundamental I completo/ Fundamental II incompleto () Médio completo/ superior incompleto () Superior completo Grau de instrução da mãe: () analfabeto/fundamental/incompleto () fundamental I completo/ Fundamental II incompleto () Médio completo/ superior incompleto () Superior completo				- Analfabeto/fund II completo: 2 - Médio compl/ superior incomp: 1 - Superior compl – 0,5	
6 - Há pessoas doentes na família? () sim () não Comprovar por meio de laudo médico, receitas médicas e notas fiscais de médicos e remédios caso seja pai, mãe, filho ou cônjuge)				SIM – 2	NÃO - 0
7 - A família recebe algum benefício do governo? Comprovar por meio de extrato bancário				SIM – 3	NÃO - 0
8 - É casado?		Sim	Não	0 para todas as respostas	
9 - Têm filhos?		Sim	Não	SIM – 2	NÃO - 1
9.1 - Quantos?	Quais as idades?			SIM – 1	NÃO - 0
9.2 - Onde os filhos estudam? () Escola pública () Escola Privada Apresentar comprovante de matrícula				Escola pública - 2 Escola privada - 1	
10 - Você mora sozinho? () sim () não				SIM – 2	NÃO – 1
11 - Você paga aluguel? () sim () não Apresentar recibo de aluguel em seu nome				SIM – 2	NÃO - 0
11.1 – Você paga algum financiamento de casa própria? () sim () não Apresentar comprovante do financiamento				SIM – 2	NÃO - 0
12 - Você possui computador? () sim () não				SIM – 0	NÃO - 1
12.1 Você possui telefone? () sim () não				0 para qualquer resposta	
12.2 Você tem carro e/ou moto? () sim () não				SIM – 0	NÃO - 1
12.3 Você possui TV em casa? () sim () não				0 para qualquer resposta	
12.4 Você usa o carro e/ou moto de alguém para se locomover? () sim () não				SIM – 0	NÃO - 1
13 - Você recebe alguma ajuda financeira da sua família? () sim () não				SIM – 0	NÃO - 1

Análise da renda familiar e renda per capita

Renda familiar	Renda per capita	Nota
Até R\$4000,00	Até R\$650,00	7
	R\$651,00 a R\$1003,00	5
	R\$1004,00 a R\$2000,00	3
	Acima de R\$2000,00	1
Acima de R\$4000,00	Até R\$2000,00	3
	Acima de R\$2000,00	1

ANEXO 2: Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado (Bolsa FAPEMIG e UFOP)

Nome	Ingresso no PGE	Data de nascimento	Cotista	Nota final Seleção – N1 (40%)	Nota Prova Escrita* - N1 (40%)	Soma itens anexo II – Situação socioeconômica – N2 (60%)	Nota Final
Micaela Rodrigues dos Santos	2021	06/05/1996	não	10		24	76,00
Douglas de Araújo Bernardes	2021	26/04/1995	sim	9,5		24,5	74,75
Alax Wyllian dos Reis Santos	2021	11/02/1995	sim	8,5		24	70,00
João Felipe Viana de Araújo	2021	29/07/1994	não	9,6		21	69,90
Ludimila Maria da Silva Reis	2021	21/04/1999	não	9,5		21	69,50
Amanda Abrahão de Souza	2021	08/11/1994	não	8,5		21	65,50
Joelma Beatriz de Oliveira Alvarenga	2021	22/05/1972	não	8		22	65,00
Betânia Sena Fonseca	2021	29/03/1996	não	8,9		19	64,10
Ana Vitória Miranda Pacífico	2021	10/08/1997	não	8,5		19	62,50
Leidelaine Sérgio Perucci	2020	08/07/1994	não	8,5	8,5	18	61,00
Victor Augusto de Deus Barbosa	2021	24/04/1969	não	9		16	60,00
Edgar de Barros Santos	2021	25/05/1992	não	7,4		20	59,60
Guilherme Soares	2020	04/02/1998	não	9	9,1	14	57,40
Mateus Versieux	2020	05/02/1998	não	8,1	7,2	19	57,30
Paula D'Ovana Simplício Honório Filho	2021	04/03/1994	não	8,2		14,5	54,55
Lucas Eduardo Souza Assunção Lopes	2021	28/03/1994	não	9		11,5	53,25

ANEXO 3: Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado (Bolsa FAPEMIG e UFOP)

Nome	Nível	Ingresso no PGE	Cotista	Data de nascimento	Nota final Seleção – N1	Soma itens anexo II – Situação	Nota Final
-------------	--------------	------------------------	----------------	---------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------------------

						socioeconômico – N2 (60%)	
Letícia de Cássia Rodrigues Araújo	doutorado	2021	não	04/03/1991	9,3	18	64,20
Luan Henrique Alves	doutorado	2021	não	11/09/1992	7,8	22	64,20
Flávia Christiane do Nascimento Regis	doutorado	2021	não	07/10/1978	8,5	18	61,00
Rosilane Kátia De Oliveira	doutorado	2020	não	21/11/1987	9,25	14	58,00
Renata Cristina De Souza Carvalho	doutorado	2019	não	14/06/1982	8	15	54,50
Solange Maria Mol	doutorado	2020	não	28/06/1992	8,95	10,5	51,55
Gabriella Leone Fernandes Veloso	doutorado	2021	não	01/02/1990	9,3	9,5	51,45

ANEXO 4: Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Mestrado (CAPES)

Nome	Ingresso no PGE	Data de nascimento	Cotista	Nota Final Seleção
Micaela Rodrigues dos Santos	2021	06/05/1996	não	10,0
João Felipe Viana de Araújo	2021	29/07/1994	não	9,6
Douglas de Araújo Bernardes	2021	26/04/1995	sim	9,5
Ludimila Maria da Silva Reis	2021	21/04/1999	não	9,5
Victor Augusto de Deus Barbosa	2021	24/04/1969	não	9,0
Lucas Eduardo Souza Assunção Lopes	2021	28/03/1994	não	9,0
Guilherme Soares	2020	04/02/1998	não	9,0
Betânia Sena Fonseca	2021	29/03/1996	não	8,9
Leidelaine Sérgio Perucci	2020	08/07/1994	não	8,5
Amanda Abrahão de Souza	2021	08/11/1994	não	8,5
Alax Wyllian dos Reis Santos	2021	11/02/1995	sim	8,5
Ana Vitória Miranda Pacífico	2021	10/08/1997	não	8,5
Paula D'Ovana Simplicio Honório Filho	2021	04/03/1994	não	8,2
Mateus Versieux	2020	05/02/1998	não	8,1
Joelma Beatriz de Oliveira Alvarenga	2021	22/05/1972	não	8,0
Edgar de Barros Santos	2021	25/05/1992	não	7,4

ANEXO 5: Classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado (CAPES)

Nome	Nível	Ingresso no PGE	Cotista	Data de nascimento	Nota final Seleção
Gabriella Leone Fernandes Veloso	doutorado	2021	não	01/02/1990	9,30
Letícia de Cássia Rodrigues Araújo	doutorado	2021	não	04/03/1991	9,30
Rosilane Kátia De Oliveira	doutorado	2020	não	21/11/1987	9,25
Solange Maria Mol	doutorado	2020	não	28/06/1992	8,95
Flávia Christiane do Nascimento Regis	doutorado	2021	não	07/10/1978	8,50
Renata Cristina De Souza Carvalho	doutorado	2019	não	14/06/1982	8,00
Luan Henrique Alves	doutorado	2021	não	11/09/1992	7,80